



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 3.330.008.324

ATA DA 396ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente, SERGIO CITERONI e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, que também representou o Diretor-Presidente da CBTU; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS; o Diretor Técnico, SERGIO SAMPAIO SESSIM; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário do colegiado; e a Gerente Técnica de Gestão Estratégica, ELLEN CRISTINA LISBOA FERNANDES, para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Abertura. Ao abrir a reunião, o presidente do Conselho salientou que o Relatório Anual do Comitê de Auditoria deve ser analisado detidamente. Assim, julgou prudente dedicar tempo à apreciação e discussão do relatório na reunião de 22 de janeiro de 2021.

2. Apreciação das atas nº 63 e 395 do CONAD. Os conselheiros farão as suas considerações na ata da reunião extraordinária nº 63 e sua aprovação por e-mail até a próxima quarta-feira, 16 de dezembro. O colegiado aprovou a ata da reunião ordinária nº 395.

3. Calendário Anual do Conselho de Administração – 2021. O Conselho estabeleceu que as reuniões do colegiado em 2021 acontecerão às penúltimas sextas-feiras como regra. Ademais, *solicitou* que a Secretaria circule, por e-mail, as datas das reuniões para considerações dos membros.

4. Apreciação das atas nºs 54 e 55 ordinárias, e 1ª e 2ª extraordinárias do COAUD. Sobre a ata de nº 54, o presidente do Comitê informou que a CBTU utiliza o Fala.Br como canal de manifestações à Ouvidoria, existindo obstáculos no procedimento de envio de denúncias para o COAUD.

Enfatizou a necessidade de o Comitê receber periodicamente da Ouvidoria todas as informações até o dia 5 de cada mês. Informou também que há o tratamento das manifestações pela Ouvidoria, mas julga que, dentro das melhores práticas do mercado, isso não é o ideal. Citou o pedido, que consta do relatório anual do Comitê, de reavaliação do modelo de ouvidoria da CBTU, que inclui a disponibilização de um e-mail do COAUD para também receber e armazenar denúncias ou canal de ouvidoria específico não relacionado à Administração. Sobre a escolha de nova pessoa para dirigir a Ouvidoria, os membros do CONAD **solicitaram** parecer jurídico que analise se, para assumir função na Administração Indireta, servidor da administração direta deve ocupar cargo de livre provimento. Ademais, diante do relato do COAUD, solicitou que, considerando o disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, seja dado o imediato acesso ao sistema de manifestações da Ouvidoria utilizado na Companhia, além da criação de um e-mail corporativo e sua divulgação no site. Por fim, o Conselho **reforçou** o pedido à Auditoria Interna de apresentar mensalmente ao Conselho o status das demandas dos órgãos de controle externo. Acerca do controle e o monitoramento das demandas e recomendações, sejam internas ou externas, o colegiado **solicitou** reunião com a Auditoria Interna e COAUD para tratar do assunto. Ademais, que a Auditoria se reúna as diretorias com o fim de dialogarem e apontarem solução para o acesso das áreas afetas ao status das recomendações de sua responsabilidade. Em não havendo solução, que, na reunião de janeiro de 2021, as partes exponham seus pontos ao Conselho para análise e deliberação. Sobre ata de nº 55, item 9, recomendações de auditoria afetas às STUs (56ª reunião extraordinária do Conselho, em 5 de junho), o Conselho **solicitou** ao COAUD que: **(i)** verifique, com auxílio da Auditoria Interna, o cumprimento dos apontamentos, considerando, inclusive, os cronogramas apresentados na ocasião; **(ii)** em toda reunião, apresente o seu controle de monitoramento das demandas do colegiado para se certificar de que as sugestões, recomendações e demais solicitações estejam sendo cumpridas pelas áreas; e **(iii)** que o diagnóstico e plano de ação amplo de medidas a serem adotadas no sentido de se um panorama das deficiências que causam problemas no processo de demonstrações contábeis, conforme solicitação na 394ª reunião ordinária, seja apresentado na reunião de 22 de janeiro de 2021, uma vez não ter sido possível a apresentação ao colegiado nesta reunião.

5. Apreciação da ata nº 542 do CONFI. O Conselho analisou a ata e não teceu comentários.

6. Apreciação das atas nº 639 da Diretoria Executiva. No que tange à aprovação do convênio entre a CBTU e a Polícia Militar de Pernambuco, o Conselho **solicitou** que o pedido formal da Polícia Militar de antecipação dos valores relativos a 3 meses fosse compartilhado, via e-mail, tendo em vista que não havia sido acostado ao processo anteriormente.

7. Monitoramento ações de retorno covid-19. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou as informações acerca dos impactos da pandemia do covid-19 e as ações da Companhia

como resposta. Relatou que, desde o mês de setembro, a situação continua no viés da normalização das operações, não tendo a segunda onda da pandemia afetado ainda a CBTU. No mês de setembro, o desempenho operacional mostrou cerca de 25% de recuperação em relação ao trimestre anterior. O faturamento em 2020 ficou bem abaixo se comparado ao de 2019 (130 milhões em 2020, frente a 200 milhões em 2019). Os meses de janeiro e fevereiro de 2020 haviam apresentado queda de cerca de 20% no número de usuários devido aos reajustes tarifários, anteriormente à pandemia do covid-19. Ainda assim, apresentaram aumento de arrecadação superior a 60%. Quanto à contratação dos testes para a covid-19, a ata de registro de preços já foi feita, mas houve um pequeno atraso pelo fechamento de detalhes da contratação, que ocorrerá ainda em 2020. Feitos esclarecimentos, o Conselho agradeceu a exposição.

8. Metas da Diretoria Executiva - 2020 3T / Definição de novas metas 2021. Os membros da Diretoria Executiva apresentaram, para ciência, as metas relativas ao 2º e 3º trimestres de 2020. Foi justificado o não atingimento de algumas das metas propostas, principalmente devido aos impactos da pandemia do covid-19. O Diretor de Administração e Finanças propôs que, além das metas individuais por diretoria, metas transversais que envolvam duas ou mais diretorias simultaneamente sejam pensadas para 2021, tendo em vista que a solução de determinados assuntos só é possível conjuntamente. Foram feitos os esclarecimentos, o Conselho *solicitou* que a Diretoria Técnica considere perseguir, em 2021, metas relativas à operação, tendo em vista as restrições orçamentárias, que são uma realidade na Companhia, e o último acidente ocorrido em Recife.

9. Atualização seguro D&O. O Gerente Geral de Governança relatou ao colegiado a reunião realizada entre a CBTU (Governança, o conselheiro JAIME SINGER, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e o presidente do COAUD, ELIAS ZOGHBI e equipe da área da Licitação) e representantes da Seguradora Mapfre em 2 de dezembro para fins de um melhor entendimento do mercado de seguros de grandes riscos, em particular o que lida com seguro D&O. Na reunião, a equipe da Mapfre, enquanto seguradora que informou não oferecer o seguro D&O, explicou que o mercado segurador vem se tornando mais exigente desde o segundo semestre de 2019 e que a pandemia do covid-19 tem afetado sobremaneira as coberturas e condições, tendo, inclusive, incremento no prêmio. A equipe da Mapfre sugeriu que a CBTU realize uma rodada de consulta pública junto às seguradoras possivelmente interessadas em oferecer o produto Seguro D&O, em que se apresente a CBTU de forma mais detalhada, dado o seu contexto orçamentário à luz de ser uma companhia estatal dependente esclarecendo aspectos de suas demonstrações financeiras, de suas práticas de controle, governança, *compliance*, jurídicos, entre outros. A Diretoria Executiva organizará a consulta pública com a participação das áreas técnicas afetadas. O Gerente Geral de Governança relatou os próximos passos do processo de contratação, quais sejam, a solicitação de propostas comerciais

junto às seguradoras para a precificação da apólice, instrução do processo, submissão às áreas de Licitação e Jurídico para análises, autorização pelo Diretor-Presidente e, paralelamente, a construção da apresentação para a consulta pública. O Conselho lembrou que a primeira licitação lançada pela Companhia resultou deserta, embora tenha havido diversos questionamentos de potenciais interessados, e que, apesar das ações programadas para a segunda tentativa, ainda há risco de a licitação resultar deserta mais uma vez. Dada esta realidade, o colegiado *propôs* que seja feito desde já um contrato de indenidade da Companhia para com os membros dos órgãos estatutários e *solicitou* à área Jurídica que apresente uma minuta do contrato assim que possível. Além disso, *solicitou* que o novo edital da licitação para a contratação do seguro D&O seja publicado até o mês de março de 2021.

10. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança. Após análise da minuta da Carta e feitos os esclarecimentos, o Conselho *solicitou* que fosse incluída no documento a informação da inclusão da CBTU no PND, além de explicitar quais membros do colegiado o compunham quando do final do exercício de 2019, exercício este objeto da Carta Anual. Por fim, o Conselho *aprovou* a minuta da Carta Anual, carta esta que deverá ser publicada no site da Companhia.

11. Auditoria Independente: licitação / apuração cumprimento do contrato vigente. O membro do COAUD, SERGIO CITERONI, informou ao Conselho que revisou o termo de referência para o processo de contratação de nova empresa fornecedora de serviço de auditoria independente, com atenção à diferenciação entre revisão trimestral e as cartas de recomendações de melhoria de controles internos. O Gerente Geral de Governança também informou que recebeu o termo e está realizando a revisão e formatação finais para, então, dar início à instrução do processo de licitação, que será submetido, posteriormente, às áreas de Licitação e do Jurídico para as análises e contribuições pertinentes. O Conselho apontou que a tomada de preços pela ferramenta Painel de Preços tem como base os preços mínimos praticados nas contratações, além de lembrar a jurisprudência do TCU de que o serviço de auditoria independente é caracterizado como serviço comum, voltando-se, portanto, ao problema inicial de se apresentarem na licitação interessados que não tenham capacidade de prestar o serviço com a necessária qualidade técnica. Com o intuito de se assegurar de que, apesar da jurisprudência do TCU, a Companhia contrate serviço de auditoria independente qualificada para lidar com os desafios contábeis que a empresa possui, o colegiado *solicitou* a manifestação das áreas de Licitação e/ou Jurídico no sentido de confirmar a existência ou não de risco quanto à licitação por técnica e preço. Em existindo o risco, a modalidade do pregão deverá ser seguida. No que tange à investigação do cumprimento do contrato vigente, o Gerente Geral de Governança relatou que, devido às limitações impostas pela pandemia do covid-19, carência de pessoal, o acúmulo de tarefas e funções, tem tido dificuldades de agenda para apresentar ao Conselho manifestação formal sobre

as conclusões do assunto. O colegiado *solicitou* que, apesar das dificuldades, se empreenda esforços no término da análise do material coletado para apresentação na reunião do Conselho em 22 de janeiro de 2021.

12. Novo Estatuto Social – encaminhamentos. Considerando a aprovação do estatuto baseado no modelo da SEST; a necessidade de pequenos ajustes no seu texto e o processo de criação da Diretoria Especial de Desestatização, que demandará aprovação de novo estatuto, o Conselho *solicitou* que a proposta de revisão do estatuto seja apresentada na reunião ordinária de 22 de janeiro de 2021, após tramitar pela Diretoria Executiva. No que diz respeito às providências a serem tomadas pelo colegiado, o Gerente Geral de Governança apresentou quatro pontos: (i) revisão do estatuto aprovado e proposta de ajustes, incluindo a previsão da nova diretoria; (ii) revisão/proposta dos regimentos dos órgãos estatutários; (iii) constituição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e (iv) construção e aprovação do plano de sucessão não vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. O Conselho instituirá o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para, então, iniciar a construção do plano de sucessão.

13. Plano de Integridade. O Gerente Geral de Governança atualizou o Conselho acerca do desenvolvimento das atividades do grupo de trabalho instituído para a construção do Plano de Integridade da CBTU. Relatou que o trabalho se encontra na fase 2, qual seja, “Realizar diagnóstico”, na qual está inserido o mapeamento dos riscos, o núcleo da fase a ser iniciado. As fases posteriores consistem na efetiva construção do Plano de Integridade e a sua validação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. O Gerente Geral discorreu sobre os principais desafios para o desenvolvimento do trabalho, incluindo a quantidade de membros do grupo e as restrições impostas pela pandemia do covid-19. Por se tratar de trabalho abrangente e que demandará mais tempo para ser concluído, será solicitada prorrogação do prazo à Diretoria Executiva. Feitos os esclarecimentos, o conselho *orientou* que a prorrogação do prazo não ultrapasse 60 dias.

14. Relatório Anual do COAUD – 2020. Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

15. Manifestação: recomendações de auditoria Interna vencidas. Com base na deliberação do colegiado, em sua 62ª reunião extraordinária, instando a Diretoria Executiva a se manifestar acerca das recomendações de auditoria interna vencidas, com vistas à solução definitiva dos assuntos, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou que foram avaliados treze recomendações individualmente, quatro das quais, de risco extremo e portanto de alçada do Conselho, continham pedido de mais prazo, e nove recomendações de risco alto, da alçada da Diretoria Executiva, que continham pedido de mais prazo ou outra consideração. O Diretor informou, ainda, que há casos que estão fora da governabilidade da Companhia e que, portanto, de solução mais complexa, a exemplo daquelas que necessitam de orçamento. Alertou, ainda, que esses casos não estão previstos na norma

administrativa atual e que, em algum momento, se chegará a um impasse, visto que a regra atual prevê a concessão de 50% de prazo adicional e, depois, a norma é omissa. Informou também que a Diretoria Executiva ainda não se debruçou a fundo em cada recomendação, mas que solicitou às áreas responsáveis a atualização do *status* e do plano de ação para cada recomendação para tomada de decisão caso a caso. O Conselho **determinou (i)** que as matérias para manifestação do colegiado sobre as recomendações venham acompanhadas de justificativa e fundamentação técnica e/ou jurídica etc; e **(ii)** que a Auditoria Interna apresente proposta de revisão da norma administrativa incorporando as situações em que, findas as prorrogações de prazo e não sendo adequada a aplicação de sanções (por exemplo, situações em que todas as ações possíveis no âmbito da Companhia foram adequadamente realizadas), as recomendações de Auditoria não puderam ser implementadas por dependerem de ações de terceiros outros que não a CBTU. Quanto às recomendações classificadas como de risco alto, de alçada da Diretoria Executiva, **solicitou** que esta reavalie as recomendações, aplique as sanções nos casos cabíveis e apresente, quando esta não for cabível, justificativa.

16. Plano de fechamento das estações Recife: monitoramento das estações. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou que os cronogramas de fechamento das estações estão mantidos: (i) até o dia 20 de dezembro, as estações de Cajueiro Seco e Jaboatão; (ii) primeira quinzena de janeiro de 2021, estação de Tancredo Neves; (iii) até 27 de fevereiro, estação Aeroporto; (iv) até 27 de março, estação Barro; (v) até 10 de abril, estação Camaragibe; (vi) até 22 de maio, estação Joana Bezerra. Ressaltou ainda que esses prazos podem ser afetados pela questão orçamentária, visto que a votação do orçamento da União deve ocorrer em fevereiro, com o sancionamento previsto para março. O Conselho agradeceu o relato.

17. Validação das alterações do RILC. De forma a evidenciar as alterações deliberadas pelo Conselho, em reuniões posteriores à aprovação da 2ª atualização do Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios (RILC) da CBTU, foi confeccionada e apresentada tabela comparativa entre o texto final do normativo aprovado pelo colegiado e as alterações decorrentes de deliberações ulteriores. A tabela consistiu em comparar, por meio de três colunas, o texto aprovado, as mudanças propostas em função de deliberações posteriores à aprovação e sua respectiva justificativa. Na primeira coluna, “RILC/CBTU Aprovado 393ª ROD-CONAD”, foram destacados apenas os artigos, parágrafos, incisos e alíneas do Regulamento que tiveram sua redação alterada, na ordem em que se apresentam em seu texto original. A segunda coluna, “RILC/CBTU Proposto – Deliberações Ulteriores CONAD”, contempla as alterações, adequações e inclusões no texto aprovado, com base das deliberações do colegiado. Na terceira e última coluna, “Justificativa”, foram especificadas as razões de cada alteração, adequação ou inclusão realizada, com indicação da reunião em que elas foram deliberadas. Após análise do material, o colegiado **ratificou** as alterações.

18. Implementação do eSocial. O Diretor de Administração e Finanças lembrou que os meses de setembro a novembro haviam sido regularizados. No mês de dezembro, os lançamentos já foram iniciados. Assim, a implementação do eSocial está concluída. A regularização dos meses faltantes está em curso, estando, assim, os meses de abril a setembro de 2020 regularizados. A programação para 2021 é regularizar os anos de 2018 a 2020. O colegiado agradeceu as informações.

19. Apresentação de revisão dos Planos de Emprego e Cargos (PEC) e Emprego Comissionado (PES). Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

20. Sindicância Sodexo: status. Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

21. Acompanhamento da licitação dos novos servidores. Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

22. Renovação/Licitação de concessão de áreas para caixas eletrônicos. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou a análise de vantajosidade relativa à renovação do contrato nº 007-2018/DP, de concessão de uso de espaço para exploração de área comercial, destinada exclusivamente à instalação de caixas eletrônicos de autoatendimento bancário nas dependências da CBTU, com vigência de 01/01/2019 a 01/01/2021. Considerando que o contrato estava alinhado com os valores que puderam ser levantados à época e que a pesquisa de preços atual mostrou que a Companhia tem potencial para conseguir remuneração superior à atual, o diretor indicou a realização de nova licitação. Ademais, de forma a não haver descontinuidade no fluxo de receitas, o diretor também recomendou a renovação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 02/01/2021, rescindível a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias. Após análise do Parecer nº 201/2020/PM/CE-ATO/GAJUR/P e feitos os esclarecimentos necessários, o colegiado **aprovou** a renovação do contrato, visto a necessidade de continuidade do serviço e manutenção da atual receita extraoperacional, e **autorizou** a realização da nova licitação.

23. Desempenho Operacional 3T. Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

24. Grupo de trabalho: uniformização/normatização da bilhetagem nas STUs II. Matéria posposta para a reunião de 22 de janeiro de 2021.

25. Pedido de reconsideração – criação do cargo de Chefe do Jurídico. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou o pedido de reconsideração feito à SEST/ME sobre a extinção do cargo de Gerente Geral Jurídico e criação de cargo de Chefe do Jurídico, matéria inserida no bojo da criação da Diretoria Especial de Desestatização, visto que a Secretaria considerou que faltaram informações na instrução do processo, quais sejam, cálculo do impacto financeiro; descrição do novo cargo; quadro comparativo; pesquisa salarial; parecer jurídico e nova aprovação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e MDR. O Diretor esclareceu que trata-se da mesma proposta já aprovada pelo Conselho, sendo, entretanto, necessária nova aprovação para

cumprir a Portaria DEST nº 27, que orienta instruir o processo com detalhes como cálculo do impacto financeiro, descrição do cargo e quadro comparativo, pesquisa salarial, parecer jurídico, e aprovação pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração e MDR. Também compôs a apresentação pesquisa salarial em empresas de médio e grande porte, inclusive estatais, para ocupantes de posição com atribuições similares, e quadro de revisão das atribuições do Chefe do Jurídico. O Conselho **aprovou** a proposta.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do colegiado para 22 de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos Conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA
Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO
Secretário